



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 249, DE 2022**

Dispõe sobre normas de transparência
nas contratações públicas da União.

EMENDA Nº 2

Altere-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 249/2022, para
incluir o seguinte § 3º-A no art. 174 da Lei nº 14.133, 1º de abril de
2021:

“Art. 2º

Art. 174.

§ 3º-A Os sistemas a que se referem os incisos III,
IV e VI do § 3º deste artigo serão os adotados e
instituídos no âmbito do Poder Executivo federal,
sem prejuízo do uso facultativo de outros sistemas
públicos de contratação e do disposto no § 1º do art.
175 desta Lei.

.....” (NR).

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2022.

Deputado **MARCO BERTAIOLLI**
Presidente

Apresentação: 15/06/2022 18:09 - CFT
EMC-A 2 CFT => PL 249/2022

EMC-A n.2



* C D 2 2 7 4 2 1 8 7 2 0 0 0 *